



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul



## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAINFRAESTRUTURA - COFI

<b>Parecer:</b> 028/2024	<b>Processo:</b> 034/2024
<b>Matéria:</b> Projeto de Lei n.º 027/2024	<b>Autor:</b> Poder Executivo
<b>Data:</b> 25/06/2024	<b>Relatora:</b> Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira

**PARECER:** FAVORÁVEL


Ementa: "ABRE CRÉDITO ESPECIAL E APONTA RECURSOS FINANCEIROS NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO."


Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura - COFI, o Projeto de Lei n.º 027/2024, de autoria do Poder Executivo, o qual "abre crédito especial e aponta recursos financeiros no orçamento do Município".

Ao que se depreende do interior teor do projeto, este visa receptionar e alocar os valores recebidos pelo município provenientes de repasse do Governo Federal através do Instituto Nacional de Colonização e Reforma (Incrá), o qual destinou o montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para edificação de um alojamento junto ao Instituto Educar.

Considerando que referido Projeto de Lei não encontra óbice do ponto de vista orçamentário, emite **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.


Este é o parecer que foi dado e votado, em 25 de junho de 2024.

  
Ver. Daniela Caetano da Silva Oliveira  
Relatora

  
Ver. Mauro Matias Marcello  
Presidente

Pelas conclusões:

  
Ver. Rosane Maria de Moura Strehl

  
Ver. Luis Fernando Costa Nunes